

QUADRO N.º 2

## Fontes de financiamento

Componentes	(Em euros)		Total
	Anos		
	2005	2006	
Orçamento do Estado — INAG (25%) .....	0	13 863,50	13 863,50
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional — Alentejo (25%) .....	13 863,50	0	13 863,50
Município de Alandroal (50%) (recursos próprios) .....	27 727	0	27 727
<i>Total</i> .....	41 590,50	13 863,50	55 454

## Instituto da Conservação da Natureza

**Despacho (extracto) n.º 465/2006 (2.ª série).** — Por despacho e deliberação de 11 e de 29 de Novembro de 2005, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Maria Emília de Jesus Silva Novo, assistente de investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural do Douro Internacional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 466/2006 (2.ª série).** — O despacho n.º 26 689, de 5 de Dezembro de 2005, do Ministro da Economia e da Inovação aprovou o Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM), no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio, criado pelo Decreto-Lei n.º 178/2004, de 27 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 143/2005, de 26 de Agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 1297/2005, de 20 de Dezembro.

Nos termos dos n.ºs 1 dos artigos 9.º, 17.º e 25.º do citado Sistema de Incentivos, a selecção de projectos é feita por fases, cujos períodos, entidades beneficiárias, dotações orçamentais regionais e condições específicas de cada fase são definidas por despacho do Ministro da Economia e da Inovação.

Assim, determino o seguinte:

1 — A primeira fase de selecção de projectos, a que se referem os artigos 9.º, 17.º e 25.º do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio, inicia-se na data da publicação do presente despacho e tem a duração de 45 dias úteis.

2 — Esta fase abrange as cinco regiões do continente, de acordo com o número seguinte.

3 — A dotação orçamental para a referida fase é de € 20 000 000 com a seguinte distribuição regional nas respectivas áreas geográficas das direcções regionais do Ministério da Economia e da Inovação:

Norte — € 5 900 000;  
Centro — € 3 100 000;  
Lisboa e Vale do Tejo — € 8 200 000;  
Alentejo — € 1 900 000;  
Algarve — € 900 000.

4 — A dotação orçamental para as acções A, B e C, previstas no artigo 2.º do Sistema de Incentivos, é, respectivamente, de 50 %, 40 % e 10 % dos montantes indicados no número anterior.

5 — No caso da dotação orçamental afecta a qualquer das acções, nos termos dos n.ºs 3 e 4, não ser totalmente comprometida, a mesma acresce aos montantes das acções com insuficiência de dotação, proporcionalmente aos valores em falta.

6 — São susceptíveis de apoio, no âmbito das acções A e B, previstas no artigo 2.º do Sistema de Incentivos, os projectos de investimento

de micro e pequenas empresas de comércio inseridas nas seguintes classificações da CAE (REV. 2.1.-2003):

Divisões — 50 e 51;  
Grupos — 521, 522, 524, 525, 526 e 527;  
Classes — 5232 e 5233.

7 — São susceptíveis de apoio, no âmbito da acção C, prevista no artigo 2.º do Sistema de Incentivos, os projectos de promoção comercial de estruturas associativas empresariais inseridas na seguinte classificação da CAE (REV.2.1.-2003) — subclasse: 91110.

20 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCASGabinete do Secretário de Estado  
do Desenvolvimento Rural e das Florestas

**Rectificação n.º 18/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho n.º 8834/2005 (2.ª série), de 29 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005, pelo que onde se lê «A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1610 mais a quantia correspondente ao abono de representação previsto para o lugar de adjunto do Gabinete, acrescida de IVA à taxa legal.» deve ler-se «A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1610 mais a quantia correspondente ao abono de representação previsto para o lugar de adjunto do Gabinete.»

20 de Dezembro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Maria Manuela Marques*.

## Direcção-Geral de Veterinária

**Despacho n.º 467/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do subdirector-geral de Veterinária (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Sérgio Luís Potier Rodeia, técnico superior principal da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, a exercer o cargo de chefe de divisão de Estruturas da Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, do mesmo organismo — dada por finda a respectiva comissão de serviço, a pedido do interessado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviço, *Aida Sebastião Palminha*.

## Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 468/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria Paula Balseiro Vidal, Aldina de Oliveira Santos, Maria de la Salette da Silva, Dulce Curado Faim Martins, Maria Manuela Soares do Amaral, António José Coelho Lopes, Hélder Pais de Almeida, Maria Isilda Marques do Rego Curado Seabra e Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidos, mediante concurso, a técnicos superiores principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

Instituto Nacional de Investigação  
Agrária e das Pescas, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 469/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Outubro e de 17 de Novembro de 2005, respectivamente,

do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., e do director do Instituto Português de Arqueologia:

Emanuel dos Reis Perez, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, do Instituto Português de Arqueologia — autorizada a requisição para este Instituto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, ficando colocado no CRIP-Sul do ex-IPIMAR. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

**Louvor n.º 3/2006.** — Pelo director da Estação Vitivinícola Nacional foi apresentado o seguinte louvor, ao qual me associo:

«A assessora Maria Luísa Caiado Mesquita Avelar, em serviço do Departamento de Enologia da Estação Vitivinícola Nacional (EVN), unidade de ciência e tecnologia do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P. (INIAP), aposentou-se, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2005.

Ingressou na EVN em 1 de Outubro de 1999, tendo anteriormente prestado funções da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade (ENFVN), também unidade de ciência e tecnologia do INIAP, e nos organismos que antecederam esta Estação.

Na minha dupla qualidade de director da EVN e, por actual incêndia, de responsável pela ENFVN, há muito que reconheço as suas múltiplas e muito vincadas qualidades de grande competência profissional, enorme zelo e interesse pelo serviço, de incentivo à realização profissional dos mais jovens, de grande cooperação com as equipas de trabalho em que esteve envolvida e de grande frontalidade e coragem na defesa dos sublimes princípios em que acredita.

As referências que acabei de sumariamente sublinhar baseiam-se no meu conhecimento pessoal, que tem sido obtido desde há anos, mas também do que me tem sido transmitido por funcionários da EVN e da ENFVN.

Em qualquer destas duas unidades do INIAP, é hoje bem visível o trabalho que desenvolveu.»

Pelo exposto, é de toda a justiça atribuir-lhe este louvor público.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 470/2006 (2.ª série).** — Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

### Duplicação da linha da Trofa Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcelas	Publicações anteriores				Identificação do proprietário/rendatário			Identificação da parcela				Alterações					
	Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do Diário da República	P/A	Nome	Morada	Localidade		Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
TE-NM-045B	1/1	VMS	3-8-2005	18 943/2005	31-8-2005	167	A	Iolanda Sofia Jesus Teixeira.	Rua de Deolinda Duarte dos Santos, 189, rés-do-chão.	Maia	Maia	210	Maia		U-513	01345/12062001	Novo arrendatário.
							A	João Carlos de Jesus Nunes Curto.	Rua de Deolinda Duarte dos Santos, 185, 1.º	Maia	Maia						Novo arrendatário.
							P	Álvaro Loureiro de Sousa.	Rua de Deolinda Duarte dos Santos, 187 e 189.	Maia	Maia						